

MANUAL PARA DEPÓSITO DE BANCA PARA QUALIFICAÇÃO PPGEdu

Conforme regimento do PPGEdu e resolução interna de qualificação

1. PRÉ-REQUISITO:

- a) Para ter a solicitação de depósito de dissertações/teses aprovada é pré-requisito que o(a) mestrando(a) tenha cursado as disciplinas obrigatórias e tenha a autorização do(a) orientador(a). Para os(as) doutorandos(as), é necessário também que *“o(a) discente tenha artigo publicado/submetido a alguma revista qualificada, ou trabalho completo publicado em anais de evento registrado no ISBN, ou, ainda, capítulo de livro publicado”* (Regimento PPGEdu).
- b) Para que seja possível depositar/marcar Banca de Qualificação é necessário que o(a) discente esteja matriculado em “ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE MESTRADO/DOUTORADO”. Para isso deve solicitar matrícula no SIGAA, no período designado no calendário acadêmico vigente.
- c) **Prazo: solicitar o depósito com antecedência de 30 dias da data desejada.**

2. QUANDO SOLICITAR:

- Mestrado - até o final do terceiro semestre.
- Doutorado - até o final do sexto semestre.

Extrapolados os prazos, é necessário submeter pedido de prorrogação justificada ao Colegiado, via colegiado.ppgedu@ufpe.br

3. QUEM SOLICITA:

O depósito de dissertações/teses para Banca de Qualificação deve ser efetuado via SIGAA pelo(a) orientador(a).

4. COMO SOLICITAR:

No SIGAA, siga o caminho: Módulos → Portal do Docente → **Ensino** → Orientações de Pós Graduação → Meus Orientandos → Solicitar Banca → Cadastrar Banca de Qualificação.

O manual ilustrado do procedimento de depósito de dissertações e de teses para bancas está [disponível neste link](#).

a) **Orientação de preenchimento para o item “Local”:**

Se a banca for realizada online, inserir o termo “Remoto” e o horário em que acontecerá a atividade avaliativa (Ex.: **Remoto - 9h**). Para bancas presenciais, preencher com “**a definir**”, pois no momento da aprovação, a secretaria reservará uma sala disponível para realização da banca.

b) **Orientação de preenchimento para banca examinadora:**

O número de componentes da banca é entre 03 e 04 membros, para Mestrado, e entre 03 e 05 membros para Doutorado. Pelo menos um membro deve ser externo ao Programa conforme Resolução Interna de Qualificação.

c) **Orientação de preenchimento para bancas presenciais/híbridas:**

As bancas devem ser agendadas dentro do horário de funcionamento da secretaria, entre segunda à sexta-feira das 7:30h às 19:00h.

5. PARECER QUALIFICAÇÃO

O envio do parecer é obrigatório para a consolidação da atividade no SIGAA.

- **Bancas presenciais:** retirar a folha do parecer na secretaria no dia da qualificação e devolvê-la preenchida e assinada ao final da banca.
- **Bancas online:** o modelo do parecer deverá ser baixado do site do PPG Edu, [em Normativos, Manuais e Formulários](#) ou [aqui](#), e enviado preenchido e assinado digitalmente para bancas.ppgedu@ufpe.br

6. DECLARAÇÕES QUALIFICAÇÃO

Após o recebimento do parecer, a secretaria enviará as declarações da banca, por e-mail, para o(a) discente e orientador(a).